



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
DAEMO Ambiental	12
Atos de Pessoal	12
Exoneração	12
Nomeação de servidor	12
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	13
Licitações e Contratos	13
Dispensas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.857, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existente;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulação de dotação orçamentaria já existente,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais), para atender a devida ação com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

4.4.90.52.00-442 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO 37.360,00

TOTAL 37.360,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA

INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.39.00-435 OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA

TESOURO 37.360,00

TOTAL 37.360,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 25 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.858, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos Procedimentos de Sindicâncias Administrativas n.º 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020 e 013/2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento fundamentado da



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 3 de 13

Comissão Sindicante, constituída pelos Decretos n.º 7.701, 7.702, 7.703, 7.704, 7.705, 7.706, 7.707, 7.708, 7.709, 7.710, 7.711, 7.712 e 7.713, de 05 de março de 2020, e a necessidade imperiosa da dilação probatória para complementação dos trabalhos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica DETERMINADA a prorrogação do prazo para conclusão dos Procedimentos de Sindicâncias Administrativas n.º 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, 006/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 010/2020, 011/2020, 012/2020 e 013/2020, por mais 30 (trinta) dias, contados à partir do término do prazo estabelecido no artigo 1º dos Decretos n.º 7.701, 7.702, 7.703, 7.704, 7.705, 7.706, 7.707, 7.708, 7.709, 7.710, 7.711, 7.712 e 7.713, de 05 de março de 2020, nos termos do artigo 226, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.859, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2020, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.28.03	DIVISÃO SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
10.122.0066.2.475	ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19
3.3.90.39.00-558	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA
TRANSF CONV FEDERAIS VINCULADOS	720.000,00
TOTAL	720.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 4 de 13

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 448, 26 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	Período
Raquel de Matos	28.891.733-9	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	EMEB Thiago Felício de Sant'Anna	Educação Infantil	31/08/2020 à 29/09/2020

Olímpia, 26 de Agosto de 2020

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESCISÃO UNILATERAL DE ADITIVO

ADITIVO Nº 177/2015-1

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O ADITIVO em epígrafe, nos termos do inciso III, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa André Luiz Gizoldi Eireli – EPP, decorrente do Processo Licitatório - Concorrência nº 08/2015, em cumprimento a decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1000062-89.2020.8.26.0400 da 2ª Vara Civil da Comarca de Olímpia/SP.

Olímpia, 26 de agosto de 2020.

Fabrcio Henrique Raimondo

RESCISÃO UNILATERAL DE ADITIVO

ADITIVO Nº 176/2015-1

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O ADITIVO em epígrafe, nos termos do inciso III, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa André Luiz Gizoldi Eireli – EPP, decorrente do Processo Licitatório - Concorrência nº 08/2015, em cumprimento a decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1000062-89.2020.8.26.0400 da 2ª Vara Civil da Comarca de Olímpia/SP.

Olímpia, 26 de agosto de 2020.

Fabrcio Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria

RESCISÃO UNILATERAL DE ADITIVO

ADITIVO Nº 175/2015-1

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O ADITIVO em epígrafe, nos termos do inciso III, artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93, celebrado entre esta municipalidade e a empresa André Luiz Gizoldi Eireli – EPP, decorrente do Processo Licitatório - Concorrência nº 08/2015, em cumprimento a decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1000062-89.2020.8.26.0400 da 2ª Vara Civil da Comarca de Olímpia/SP.

Olímpia, 26 de agosto de 2020.

Fabrcio Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 5 de 13

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.

138/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto convencional para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/09/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/09/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 6 de 13

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

Às 15:36 horas do dia 26/08/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 116/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 7 de 13

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 116/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ		
L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	07.654.936/0001-85		
Item	Qtde	Valor Unitário	
5 - RAMIPRIL 5MG/CP	4.000,00	1,4900	
10 - IVERMECTINA 6MG	4.500,00	3,0000	
12 - CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG I.M; AMPOLA COM 2ML	1.300,00	1,7500	

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 8 de 13

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

Às 15:35 horas do dia 26/08/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 122/2020, que tem como objeto: CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 9 de 13

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 122/2020, que tem como objeto: CONRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, PARA PREVENÇÃO DA COVID-19.

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME	25.178.236/0001-43	1	12.500,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 10 de 13

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 115/2020, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA,INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
ODIRLEI R D GERIM REFRIGERAÇÃO - ME	06.697.476/0001-00	1	118.500,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020. .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 11 de 13

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Às 16:23 horas do dia 26/08/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 115/2020, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 26 de Agosto de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 12 de 13

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 762, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor ANTONIO CREPALDI, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor ANTONIO CREPALDI, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08 de agosto de 2020.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 25 de agosto de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1.663, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre exoneração Assessor.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2020, o Senhor LUCAS ALMEIDA BERNARDO, portador do RG n.º 50.155.112-8, do cargo de Assessor do Superintendente, nomeado através da Portaria nº 1.393 de 28 de fevereiro de 2020, retornando as funções habituais em seu cargo efetivo.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 25 de agosto de 2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Nomeação de servidor

PORTARIA N.º 1.664 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Nomeação de Assessor do Superintendente.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

N O M E I A, a partir de 01 de setembro de 2020, a servidora municipal do quadro efetivo desta Autarquia, ANDREIA DOS SANTOS, portadora do R.G. n.º 28.856.633-6, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor do Superintendente, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 780

Página 13 de 13

de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 25 de agosto de 2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com as Leis Federais nº 8666/93 e 123/06, fica homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço do lote, sob o número 02/2020, Processo Administrativo Interno nº 32/2020, e adjudicado o objeto da licitação à empresa Hidromap Poços Artesianos LTDA, no valor global de R\$ 79.035,00.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 26 de agosto de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DISPENSA Nº 21/2020

PROCESSO Nº 24/2020

DISPENSA Nº 21/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de até 10 (dez) sanitizações na área interna do prédio da Câmara Municipal de Olímpia no período de agosto a dezembro do corrente exercício.

Ratificação em: 25/08/2020

Valor Global: R 7.000,00 (sete mil reais)

Contratada: J A M OCTAVIANI DEDETIZACAO ME

CNPJ: 27.771.667/0001-44